

PORTARIA N.º 2853/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 113/2016, de 05 de setembro de 2016;

Considerando, ainda, o Mem. IF-PROAEN/N°75/2016, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do câmpus Passo Fundo, com oferta de 60 vagas anuais, a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Pelotas, 29 de novembro de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora Reitora em exercício